

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 416 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 58^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 13 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do relatório de gestão de 2017.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes conselheira, empregados públicos e colaboradora:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 (Coordenadora);
- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Sr. Helton Verão Lopes (Membro);
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro);
- Sr. Luan Carlos Gomes Marques e;
- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616 (Membro).

Art. 3º Após a elaboração do referido relatório de gestão, o mesmo deverá ser encaminhado para a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, realizar a revisão e configuração final.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheira, empregada públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 390/2017.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158